



Número: **5001622-94.2022.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **09/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 3.450.227,40**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
MORAES & CASTRO - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
EURO FACTORING FINANCEIRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO APARECIDO SILVA XAVIER (ADVOGADO)
JOSE ANTONIO DE MIRANDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO APARECIDO SILVA XAVIER (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO TADEU GONCALES (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARMELINA MARIA DA CUNHA (ADVOGADO) MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)			
		PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO) EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10050751300	29/09/2023 12:12	<a href="#">RMA Transportes Moraes e Moraes - Julho 2023</a>	Outros documentos



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**MORAES & CASTRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA – ME E  
TRANSPORTES MORAES & SILVA LTDA.**

**RMA – JULHO DE 2023**

29.SETEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	09
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento .....	13
1.5 Endividamento.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	14
1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	17
2. Faturamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5. Questões processuais.....	20
		5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	20
		6. Conclusão.....	21



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de julho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

No dia 9 de maio de 2022, as Recuperandas ajuizaram pedido de recuperação judicial, havendo sido deferido seu processamento em 24 de maio de 2022, pelo juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos/MG, processo n.º 5001622-94.2022.8.13.0042.

No ano de 2008, foi criada a empresa Moraes e Castro - Prestação de Serviços Ltda. com negócio de prestação de serviços no ramo de aluguel de *hardware* e desenvolvimento de *software*.

Em 2014, com a necessidade de se reinventar, surgiu a oportunidade de ingressar no ramo de transportes, oportunidade em que surgiu a empresa Transportes Moraes e Silva LTDA.

Foram apontadas como causas da crise econômica:

- Falta de mão de obra na área da informática;
- Concorrência e alta nos preços de hardwares e combustíveis;
- Atraso na entrega de insumos e peças para os caminhões;
- Majoração dos gastos com manutenção e pneus; e
- Pandemia ocasionada pela COVID-19.



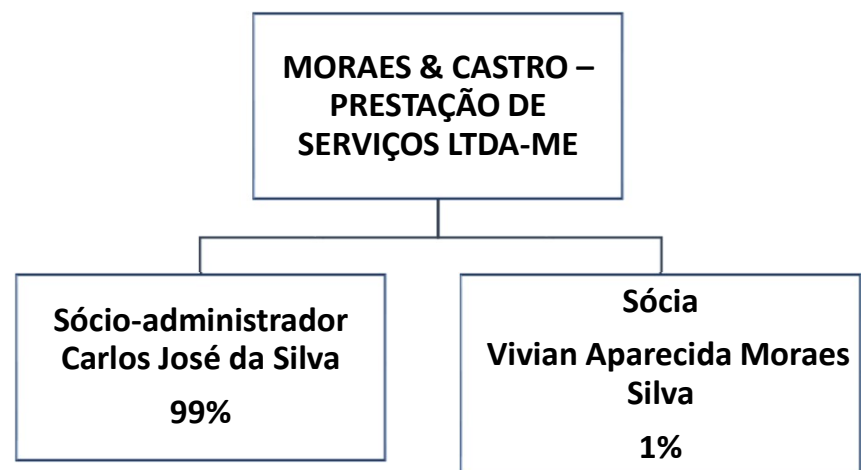
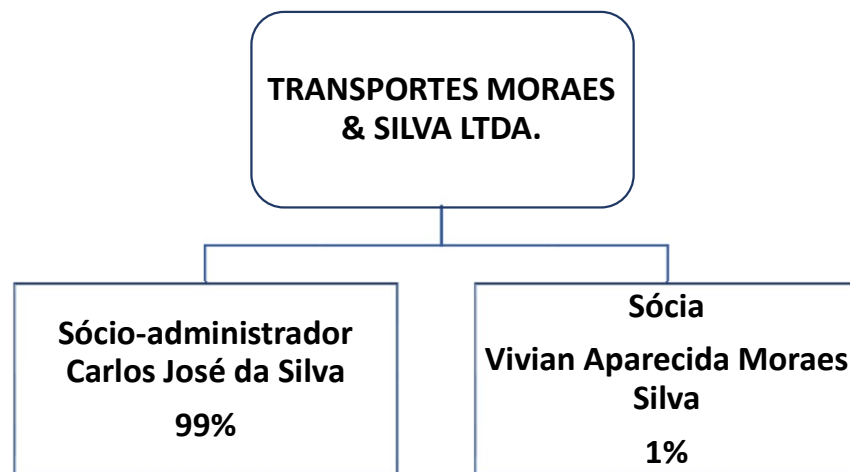
### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo aguarda a realização da assembleia geral de credores, devidamente convocada para os dias 05/12/2023 e 12/12/2023, ambas às 13h, em primeira e segunda convocação, respectivamente.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
09/05/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
24/05/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29/09/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
29/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/07/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
01/12/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
23/01/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/11/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
12/12/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
14/09/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
05/12/2023	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
12/12/2023	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
20/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 1.5 ENDIVIDAMENTO

### 1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	4	R\$ 20.889,01	0	3	R\$ 18.710,61	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	6	R\$ 2.300.810,28	0	0	R\$ 0,00	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	10	R\$ 1.128.528,11	0	7	R\$ 829.663,89	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0	1	R\$ 28.737,50	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 3.450.227,40</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 877.112,00</b>	<b>0</b>

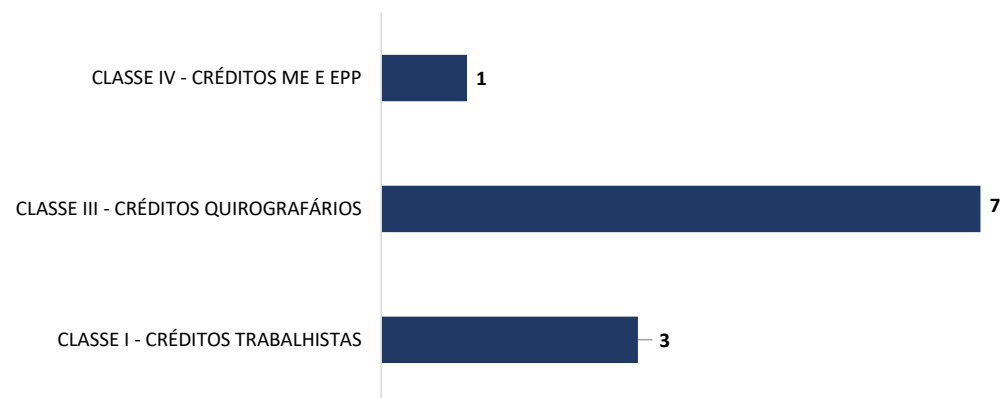




### 1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
3	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 18.710,61
7	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 829.663,89
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 28.737,50
11	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 877.112,00</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES



## 2. FATURAMENTO

## 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>355.379,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>37,49%</b>	<b>373.041,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,97%</b>	<b>321.959,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>-13,69%</b>	<b>374.968,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,46%</b>	<b>288.371,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-23,09%</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(31.108,21)	-8,75%	49,27%	(32.878,12)	-8,81%	5,69%	(27.575,68)	-8,56%	-16,13%	(5.036,97)	-1,34%	-81,73%	(9.464,04)	-3,28%	87,89%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	324.270,81	91,25%	36,45%	340.163,22	91,19%	4,90%	294.384,24	91,44%	-13,46%	369.931,84	98,66%	25,66%	278.907,09	96,72%	-24,61%
(-) CPV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(266.383,36)	-74,96%	13,82%	(379.507,51)	-101,73%	42,47%	(308.796,98)	-95,91%	-18,63%	(345.771,41)	-92,21%	11,97%	(232.668,82)	-80,68%	-32,71%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	57.887,45	16,29%	1510,90%	(39.344,29)	-10,55%	-167,97%	(14.412,74)	-4,48%	-63,37%	24.160,43	6,44%	-267,63%	46.238,27	16,03%	91,38%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(14.884,84)	-4,19%	43,44%	(18.219,54)	-4,88%	22,40%	(13.046,68)	-4,05%	-28,39%	(17.938,12)	-4,78%	37,49%	(13.847,22)	-4,80%	-22,81%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(11.804,64)	-3,32%	278,87%	(6.513,09)	-1,75%	-44,83%	(12.836,26)	-3,99%	97,08%	(661,12)	-0,18%	-94,85%	1.851,72	0,64%	380,09%
RECEITAS FINANCEIRAS	221,22	0,06%	33418,18%	5,58	0,00%	-97,48%	0,00	0,00%	-100,00%	423,09	0,11%	0,00%	0,49	0,00%	-99,88%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	53.902,54	15,17%	-644,56%	(64.071,34)	-17,18%	-218,87%	(17.864,40)	-5,55%	-72,12%	5.984,28	1,60%	-133,50%	34.243,26	11,87%	472,22%
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(653,34)	-0,18%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
(=) LUCRO ANTES DO IR	53.249,20	14,98%	-637,95%	(64.071,34)	-17,18%	-220,32%	(17.864,40)	-5,55%	-72,12%	5.984,28	1,60%	-133,50%	34.243,26	11,87%	472,22%
(-) PROVISÃO PARA IR	(1.088,90)	-0,31%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	52.160,30	14,68%	-626,95%	(64.071,34)	-17,18%	-222,84%	(17.864,40)	-5,55%	-72,12%	5.984,28	1,60%	-133,50%	34.243,26	11,87%	472,22%

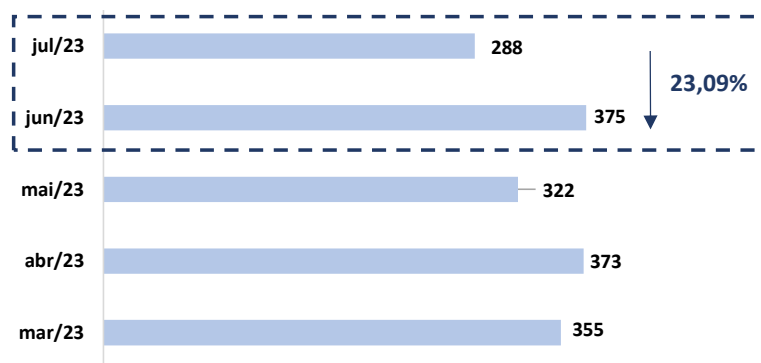
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



### 2.1.1 Análise Financeira

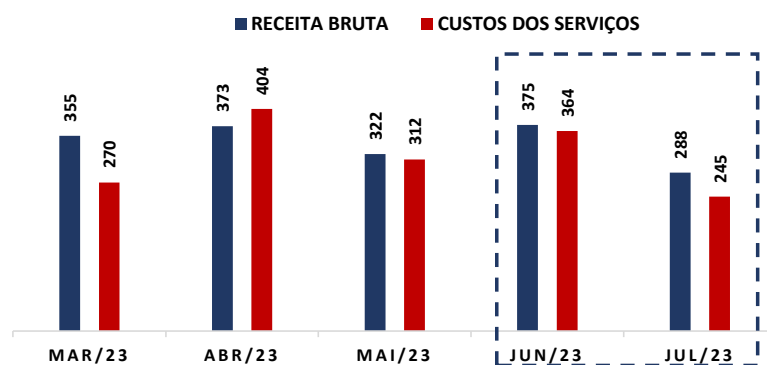
#### RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



#### COMENTÁRIO

O faturamento bruto das Recuperandas apresentou queda entre o mês de junho a julho de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 288.371,13 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos).

#### RECEITA BRUTA X CUSTOS DOS SERVIÇOS (EM MIL R\$)

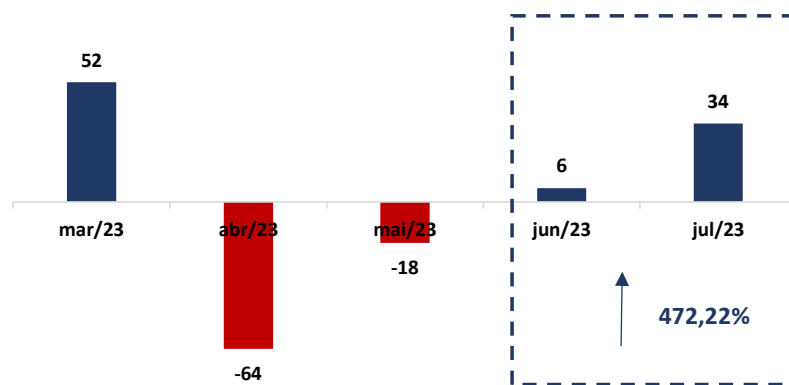


#### COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 32,77% (trinta e dois vírgula setenta e sete por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 244.663,83 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).



### 2.1.2 Resultado do Período



#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram aumento no seu resultado, saindo do negativo de R\$ 5.984,28 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 34.243,26 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).



### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		MS E MC
ILC =	Ativo Circulante	0,32
	Passivo Circulante	



ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		MS E MC
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,32
	Passivo Circulante	



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		MS E MC
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,34
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: a análise é de quanto maior, melhor



- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

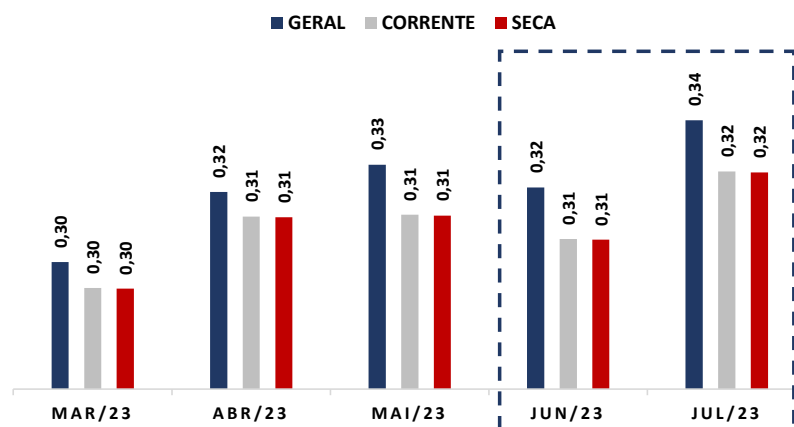


	ENDIVIDAMENTO GERAL	MS E MC
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,79
	Ativo Total	



### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS



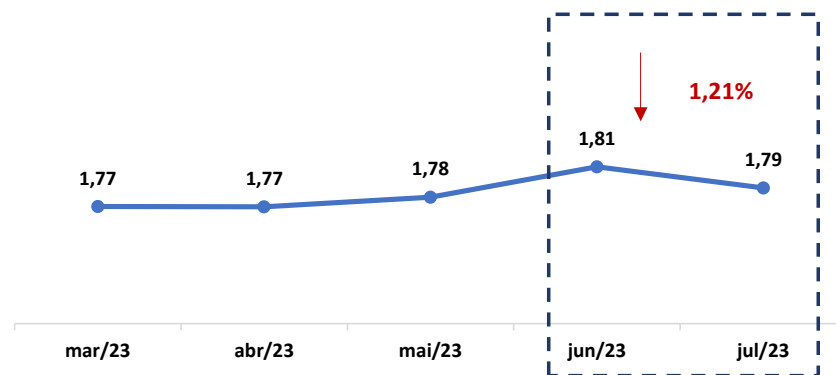
(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



### 3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

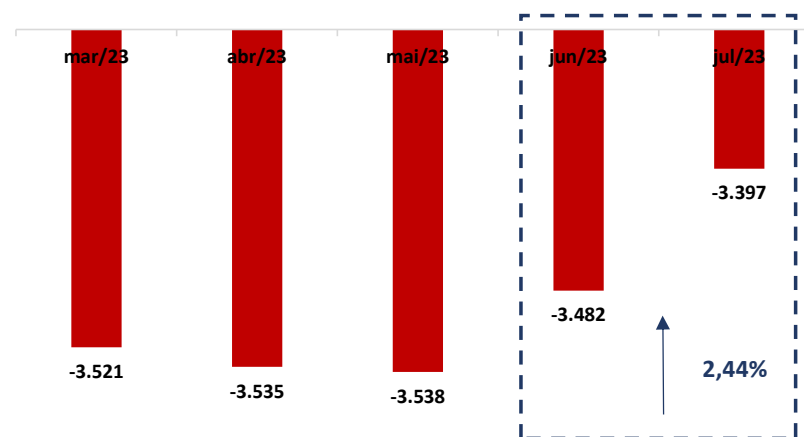
#### COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento manteve-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



### 3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de as empresas financiarem suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de -R\$ 3.396.756,26 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).





## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>2.843.367,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,94%</b>	<b>2.927.947,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,97%</b>	<b>2.913.453,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,50%</b>	<b>2.792.509,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,15%</b>	<b>2.826.405,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,21%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.475.349,33</b>	<b>51,89%</b>	<b>9,68%</b>	<b>1.610.867,01</b>	<b>55,02%</b>	<b>9,19%</b>	<b>1.615.761,18</b>	<b>55,46%</b>	<b>0,30%</b>	<b>1.545.754,86</b>	<b>55,35%</b>	<b>-4,33%</b>	<b>1.630.588,45</b>	<b>57,69%</b>	<b>5,49%</b>
CAIXA	196.835,53	6,92%	40,20%	203.838,38	6,96%	3,56%	206.982,76	7,10%	1,54%	265.616,88	9,51%	28,33%	266.813,33	9,44%	0,45%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(60.492,15)	-2,13%	-20,44%	(45.986,70)	-1,57%	-23,98%	(43.442,77)	-1,49%	-5,53%	(43.385,64)	-1,55%	-0,13%	(42.103,98)	-1,49%	-2,95%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.082,36	0,85%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	1.359,56	0,05%	0,00%
CLIENTES	300.504,18	10,57%	12,59%	434.608,99	14,84%	44,63%	442.495,21	15,19%	1,81%	290.752,28	10,41%	-34,29%	358.390,90	12,68%	23,26%
IMPOSTOS	0,39	0,00%	-99,99%	817,36	0,03%	209479,49%	3.647,53	0,13%	346,26%	26.908,47	0,96%	637,72%	38.546,37	1,36%	43,25%
ADIANTAMENTOS	8.466,96	0,30%	67,84%	11.636,92	0,40%	37,44%	274,91	0,01%	-97,64%	59,33	0,00%	-78,42%	1.357,83	0,05%	2188,61%
ESTOQUES	1.042,27	0,04%	16,62%	1.042,27	0,04%	0,00%	893,75	0,03%	-14,25%	893,75	0,03%	0,00%	1.314,65	0,05%	47,09%
EMPRÉSTIMOS	1.004.909,79	35,34%	0,00%	1.004.909,79	34,32%	0,00%	1.004.909,79	34,49%	0,00%	1.004.909,79	35,99%	0,00%	1.004.909,79	35,55%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.368.018,20</b>	<b>48,11%</b>	<b>-7,06%</b>	<b>1.317.080,48</b>	<b>44,98%</b>	<b>-3,72%</b>	<b>1.297.692,41</b>	<b>44,54%</b>	<b>-1,47%</b>	<b>1.246.754,69</b>	<b>44,65%</b>	<b>-3,93%</b>	<b>1.195.816,97</b>	<b>42,31%</b>	<b>-4,09%</b>
INVESTIMENTO	44.574,87	1,57%	0,00%	44.574,87	1,52%	0,00%	44.574,87	1,53%	0,00%	44.574,87	1,60%	0,00%	44.574,87	1,58%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	31.549,65	1,08%	0,00%	31.549,65	1,13%	0,00%	31.549,65	1,12%	0,00%
IMOBILIZADO	1.323.443,33	46,54%	-7,28%	1.272.505,61	43,46%	-3,85%	1.221.567,89	41,93%	-4,00%	1.170.630,17	41,92%	-4,17%	1.119.692,45	39,62%	-4,35%
IMOBILIZADO TÉCNICO	3.256.962,95	114,55%	0,00%	3.256.962,95	111,24%	0,00%	3.256.962,95	111,79%	0,00%	3.256.962,95	116,63%	0,00%	3.256.962,95	115,23%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,11%	0,00%	3.000,00	0,10%	0,00%	3.000,00	0,10%	0,00%	3.000,00	0,11%	0,00%	3.000,00	0,11%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	738,00	0,03%	0,00%	738,00	0,03%	0,00%	738,00	0,03%	0,00%	738,00	0,03%	0,00%	738,00	0,03%	0,00%
VEÍCULOS PESADOS E LEVES	3.253.224,95	114,41%	0,00%	3.253.224,95	111,11%	0,00%	3.253.224,95	111,66%	0,00%	3.253.224,95	116,50%	0,00%	3.253.224,95	115,10%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.933.519,62)	-68,00%	5,68%	(1.984.457,34)	-67,78%	2,63%	(2.035.395,06)	-69,86%	2,57%	(2.086.332,78)	-74,71%	2,50%	(2.137.270,50)	-75,62%	2,44%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AV	30.04.2023	AV	AV	31.05.2023	AV	AV	30.06.2023	AV	AV	31.07.2023	AV	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>2.843.367,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,94%</b>	<b>2.927.947,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,97%</b>	<b>2.913.453,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,50%</b>	<b>2.792.509,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,15%</b>	<b>2.826.405,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,21%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.996.425,07</b>	<b>175,72%</b>	<b>-0,40%</b>	<b>5.145.393,18</b>	<b>175,73%</b>	<b>2,98%</b>	<b>5.153.839,52</b>	<b>176,90%</b>	<b>0,16%</b>	<b>5.027.301,65</b>	<b>180,03%</b>	<b>-2,46%</b>	<b>5.027.344,71</b>	<b>177,87%</b>	<b>0,00%</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.916,08	4,96%	10,40%	131.775,29	4,50%	-6,49%	127.876,86	4,39%	-2,96%	125.879,31	4,51%	-1,56%	127.520,49	4,51%	1,30%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	25.031,58	0,91%	-3,52%	25.031,58	0,89%	0,00%	25.387,12	0,90%	1,42%	27.025,65	0,97%	6,45%	27.398,25	0,97%	1,38%
PROVISÕES TRABALHISTAS	15.080,63	0,53%	58,36%	17.843,98	0,61%	18,32%	19.376,78	0,67%	8,59%	23.894,98	0,86%	23,32%	26.315,99	0,93%	10,13%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12.280,46	4,73%	7,16%	12.125,58	5,00%	-1,26%	12.797,69	5,67%	5,54%	15.706,17	5,53%	22,73%	15.464,65	5,36%	-1,54%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	119.286,89	4,20%	-4,43%	131.296,89	4,48%	10,07%	144.726,02	4,97%	10,23%	131.057,10	4,69%	-9,44%	131.057,10	4,64%	0,00%
PROVISÕES	2.834,30	0,10%	-2,13%	2.834,30	0,10%	0,00%	2.834,30	0,10%	0,00%	2.834,30	0,10%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
PARCELAMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	4.756,67	0,16%	0,00%	4.825,11	0,17%	1,44%	4.890,80	0,17%	1,36%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>41.396,73</b>	<b>1,46%</b>	<b>-6,35%</b>	<b>41.079,92</b>	<b>1,40%</b>	<b>-0,77%</b>	<b>36.004,07</b>	<b>1,24%</b>	<b>-12,36%</b>	<b>35.613,62</b>	<b>1,28%</b>	<b>-1,08%</b>	<b>35.223,17</b>	<b>1,25%</b>	<b>-1,10%</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ADIANTAMENTO DE CLIENTES	38.580,73	1,36%	-1,59%	38.263,92	1,31%	-0,82%	33.188,07	1,14%	-13,27%	32.797,62	1,17%	-1,18%	32.407,17	1,15%	-1,19%
OUTRAS OBRIGAÇÕES PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.816,00	0,10%	0,00%	2.816,00	0,10%	0,00%	2.816,00	0,10%	0,00%	2.816,00	0,10%	0,00%	2.816,00	0,10%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(2.194.454,27)</b>	<b>-77,18%</b>	<b>-2,19%</b>	<b>(2.258.525,61)</b>	<b>-77,14%</b>	<b>2,92%</b>	<b>(2.276.390,00)</b>	<b>-78,13%</b>	<b>0,79%</b>	<b>(2.270.405,72)</b>	<b>-81,30%</b>	<b>-0,26%</b>	<b>(2.236.162,46)</b>	<b>-79,12%</b>	<b>-1,51%</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,70%	0,00%	20.000,00	0,68%	0,00%	20.000,00	0,69%	0,00%	20.000,00	0,72%	0,00%	20.000,00	0,71%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.253.756,84)	-79,26%	0,00%	(2.253.756,84)	-76,97%	0,00%	- 2.253.756,84	- 0,77	0,00%	(2.253.756,84)	-80,71%	0,00%	(2.253.756,84)	-79,74%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	39.302,57	1,38%	-497,06%	(24.768,77)	-0,85%	-163,02%	- 42.633,16	- 0,01	72,12%	(36.648,88)	-1,31%	-14,04%	(2.405,62)	-0,09%	-93,44%

\* AV – Avaliação vertical  
\*\* AH – Avaliação horizontal



#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento). As variações que se destacam no período em comento foi da rubrica “Bancos conta movimento”, registrou queda de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) a rubrica “Clientes”, apresentou aumento de 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento). Outras rubricas que se destacaram é a de “Adiantamentos” e “Estoques”, estas apresentaram aumento de 2188,61% (dois mil cento e oitenta e oito vírgula sessenta e um por cento) e 47,09% (quarenta e sete vírgula zero nove por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>2.843.367,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,94%</b>	<b>2.927.947,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,97%</b>	<b>2.913.453,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,50%</b>	<b>2.792.509,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,15%</b>	<b>2.826.405,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,21%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.475.349,33</b>	<b>51,89%</b>	<b>9,68%</b>	<b>1.610.867,01</b>	<b>55,02%</b>	<b>9,19%</b>	<b>1.615.761,18</b>	<b>55,46%</b>	<b>0,30%</b>	<b>1.545.754,86</b>	<b>55,35%</b>	<b>-4,33%</b>	<b>1.630.588,45</b>	<b>57,69%</b>	<b>5,49%</b>
CAIXA	196.835,53	6,92%	40,20%	203.838,38	6,96%	3,56%	206.982,76	7,10%	1,54%	265.616,88	9,51%	28,33%	266.813,33	9,44%	0,45%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(60.492,15)	-2,13%	-20,44%	(45.986,70)	-1,57%	-23,98%	(43.442,77)	-1,49%	-5,53%	(43.385,64)	-1,55%	-0,13%	(42.103,98)	-1,49%	-2,95%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.082,36	0,85%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	1.359,56	0,05%	0,00%
CLIENTES	300.504,18	10,57%	12,59%	434.608,99	14,84%	44,63%	442.495,21	15,19%	1,81%	290.752,28	10,41%	-34,29%	358.390,90	12,68%	23,26%
IMPOSTOS	0,39	0,00%	-99,99%	817,36	0,03%	209479,49%	3.647,53	0,13%	346,26%	26.908,47	0,96%	637,72%	38.546,37	1,36%	43,25%
ADIANTAMENTOS	8.466,96	0,30%	67,84%	11.636,92	0,40%	37,44%	274,91	0,01%	-97,64%	59,33	0,00%	-78,42%	1.357,83	0,05%	2188,61%
ESTOQUES	1.042,27	0,04%	16,62%	1.042,27	0,04%	0,00%	893,75	0,03%	-14,25%	893,75	0,03%	0,00%	1.314,65	0,05%	47,09%
EMPRESTIMOS	1.004.909,79	35,34%	0,00%	1.004.909,79	34,32%	0,00%	1.004.909,79	34,49%	0,00%	1.004.909,79	35,99%	0,00%	1.004.909,79	35,55%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, não houve alteração significativa. Destaca-se queda na rubrica “Provisões” de 100,00% (cem por cento) e “Obrigações com pessoal” de 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento) as rubricas “Obrigações Previdenciárias” e “Provisões Trabalhistas” registraram aumento de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) e 10,13% (dez vírgula treze por cento), respectivamente.

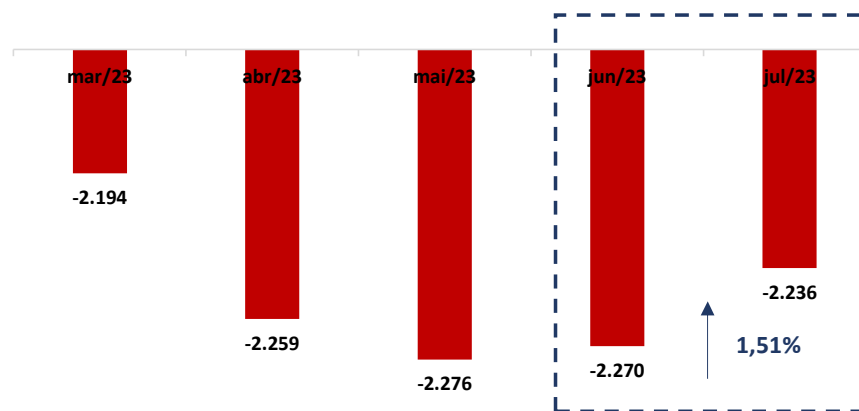
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em Reais R\$)	31.03.2023	AV	AV	30.04.2023	AV	AV	31.05.2023	AV	AV	30.06.2023	AV	AV	31.07.2023	AV	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>2.843.367,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,94%</b>	<b>2.927.947,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,97%</b>	<b>2.913.453,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,50%</b>	<b>2.792.509,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,15%</b>	<b>2.826.405,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,21%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.996.425,07</b>	<b>175,72%</b>	<b>-0,40%</b>	<b>5.145.393,18</b>	<b>175,73%</b>	<b>2,98%</b>	<b>5.153.839,52</b>	<b>176,90%</b>	<b>0,16%</b>	<b>5.027.301,65</b>	<b>180,03%</b>	<b>-2,46%</b>	<b>5.027.344,71</b>	<b>177,87%</b>	<b>0,00%</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.916,08	4,96%	10,40%	131.775,29	4,50%	-6,49%	127.876,86	4,39%	-2,96%	125.879,31	4,51%	-1,56%	127.520,49	4,51%	1,30%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	25.031,58	0,91%	-3,52%	25.031,58	0,89%	0,00%	25.387,12	0,90%	1,42%	27.025,65	0,97%	6,45%	27.398,25	0,97%	1,38%
PROVISÕES TRABALHISTAS	15.080,63	0,53%	58,36%	17.843,98	0,61%	18,32%	19.376,78	0,67%	8,59%	23.894,98	0,86%	23,32%	26.315,99	0,93%	10,13%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12.280,46	4,73%	7,16%	12.125,58	5,00%	-1,26%	12.797,69	5,67%	5,54%	15.706,17	5,53%	22,73%	15.464,65	5,36%	-1,54%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	119.286,89	4,20%	-4,43%	131.296,89	4,48%	10,07%	144.726,02	4,97%	10,23%	131.057,10	4,69%	-9,44%	131.057,10	4,64%	0,00%
PROVISÕES	2.834,30	0,10%	-2,13%	2.834,30	0,10%	0,00%	2.834,30	0,10%	0,00%	2.834,30	0,10%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
PARCELAMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	4.756,67	0,16%	0,00%	4.825,11	0,17%	1,44%	4.890,80	0,17%	1,36%

\* AV – Avaliação vertical  
\*\* AH – Avaliação horizontal



#### 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-R\$ 2.194.454,27</b>	<b>-R\$ 2.258.525,61</b>	<b>-R\$ 2.276.390,00</b>	<b>-R\$ 2.270.405,72</b>	<b>-R\$ 2.236.162,46</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84	-R\$ 2.253.756,84
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 39.302,57	-R\$ 24.768,77	-R\$ 42.633,16	-R\$ 36.648,88	-R\$ 2.405,62



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9454583353
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9454596695, 9454587365, 9454574721, 9454591351, 9454557583, 9454582014, 9454563892
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9454568388, 9454575660, 9454591375
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9454612396, 9454612247, 9454611255, 9454603729, 9454600033, 9454602560, 9454575681, 9454608605, 9454620647, 9454611261, 9454602141, 9454583369
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9454574279, 9454581864, 9454552697, 9454574340, 9454587368, 9454567983, 9454552991, 9454601746, 9454567988, 9454594851, 9454589766, 9454586299, 9454593854, 9454598098
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9454587874, 9454532060, 9454600748, 9454575981, 9454603446, 9454581872, 9454589767, 9454574241
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9454605396
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9454596695, 9454587365, 9454574721, 9454591351, 9454557583, 9454582014, 9454563892
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9454572687, 9454606695
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias	9454582780, 9454594862, 9454603150, 9454581084, 9454609096, 9454587879, 9454600909, 9454601753, 9454591865
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9454607704, 9454581332, 9454592372, 9454604109
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9454597961
Art. 51 inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	9454531938, 9454594979
Art. 51 inciso XI	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9454596409, 9454603706



## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 23,09% (vinte e três vírgula zero nove por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento, alcançou o valor de 1,79 (um vírgula setenta e nove), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 29 de setembro de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ibson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7

